



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INTIMAÇÃO

OFÍCIO Nº 213/2018.

Gaspar, 07 de novembro de 2018.

Ilmo. Senhor Representante Legal da Empresa
ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 07.735.324/0001-17
Rua Jose Cosme Pamplona, nº 2.611, CEP 88.130-000, Palhoça/SC
Sr José Ricardo Barbosa

Assunto: **Solicitação de cópia legível dos laudo(s) do Item 17 – PP nº 148.2018.**

Nossos cordiais cumprimentos.

O Município de Gaspar, em seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, realizou sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 148/2018 e Processo Administrativo nº 285/2018, que tem por objeto Registro de Preços de materiais e ferramentas para manutenção da iluminação pública do Município de Gaspar

Transcorreu, a sessão, de forma normal, havendo cadastramento das propostas, e a fase de lances, com a habilitação dos proponentes, tendo sido consagrada vencedora do Item 17 a empresa **ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**

Após a encerrada a sessão, o representante da empresa **ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** efetuou a entrega amostra(s) e laudo(s) (conforme exigido no **ANEXO I – Termo de Referência** e **ANEXO II – Proposta de Preços**) em atendimento ao disposto nos Critérios para a apresentação das amostras do Edital.

CRITÉRIOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

A licitante vencedora do **Item 17** deverá apresentar amostra(s) e laudo(s) (conforme exigido no **ANEXO I – Termo de Referência** e **ANEXO II – Proposta de Preços**) em até 05 (cinco) dias úteis após o término



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

da sessão, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**: Avenida Frei Godofredo, nº 1635, bairro Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min) para análise criteriosa e emissão de parecer por parte da Comissão Técnica, buscando averiguar se as amostras atendem completamente as necessidades e os requisitos do Edital.

A entrega da(s) amostra(s) e dos laudo(s) não poderá ultrapassar a data fixada e as mesmas deverão estar identificadas com a Razão Social do licitante, número da licitação e o número do item a que se refere a amostra, devendo ainda ser apresentada em embalagem original do produto, sob pena de desclassificação.

A(s) amostra(s) apresentada(s) deverá(ão) corresponder com a marca e as características técnicas expressas na proposta comercial do licitante, bem como atender ao descritivo disposto no **ANEXO I - Termo de Referência** e **ANEXO II - Proposta de Preços** do Edital.

Entretanto, ao analisar os Laudos, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constatou dificuldade na leitura dos referidos documentos que os tornam ilegíveis.

Diante dos fatos, por uma questão de economia processual e de eficiência, e procedendo conforme o disposto no item 5.2 do Edital, fica **INTIMADO** a Vossa Empresa, para que apresente novos Laudos Legíveis, **em até 05 (cinco) dias úteis.**

5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues.

Também serão reconhecidos os Laudos enviados no horário de expediente, através do e-mail: pregao@gaspar.sc.gov.br, desde sejam legíveis e recebidos tempestivamente.

A não apresentação dos Laudos a contar do recebimento estabelecido neste Ofício resultará na desclassificação da proposta da Vossa empresa no processo licitatório.

Diante do exposto, aguardamos o vosso pronto atendimento, a fim de que possamos dar prosseguimento ao processo. Sem mais para o momento, contamos com a Vossa compreensão e agradecemos a Vossa cooperação.

Respeitosamente,

Pedro Cândido de Souza

Pregoeiro | Dec. 8.125/2018.